



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 5287/2024
13/11/2024 - 11:26
IND 2894/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal promover a LEI 7710/2021, ampliar e unificar novas ações e campanhas socioeducativas na prevenção à violência contra as mulheres.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal promover a LEI 7710/2021, ampliar e unificar novas ações e campanhas socioeducativas na prevenção à violência contra as mulheres. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

A promoção da Lei Municipal 7710/2021, que inclui conteúdos sobre prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, é uma iniciativa fundamental para transformar a sociedade a partir da educação. Ao incorporar essa temática no ambiente escolar, a lei permite que desde cedo crianças e jovens sejam conscientizados sobre a importância do respeito e os efeitos da violência, preparando-os para reconhecer e rejeitar comportamentos abusivos.

É importante promover discussões com toda a comunidade escolar através de atividades educativas, palestras e rodas de conversa, usando campanhas unificadas para ampliar o impacto e fortalecer a rede de proteção e apoio.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2024.

**SILENE CARVALINI –
Vereadora**